

Edital n.088/ProEn/SecExec/2025

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, OS REQUISITOS E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA DE CALOUROS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVALI INTERNACIONAL, PELO SELETIVO DO PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM A UNIVERSIDAD DE ALICANTE - ESPANHA , NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025, CONFORME EDITAL N.294/VRG/SECEXEC/2024.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais,

TORNAM PÚBLICA

A classificação dos candidatos, os requisitos e os procedimentos necessários para a matrícula nos cursos de graduação presenciais da UNIVALI Internacional, pelo Seletivo do Programa de Dupla Titulação com a Universidad de Alicante - Espanha, no primeiro semestre de 2025, conforme Edital n.294/VRG/SecExec/2024.

Campus Balneário Camboriú

DIREITO (NOTURNO)

4º CASSIANO BORTOLLOTO GRACIOLLI

1. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA ONLINE

A matrícula dos candidatos classificados pelo SELETIVO DUPLA TITULAÇÃO com a Universidad de Alicante - Espanha, com vistas ao ingresso no 1º semestre de 2025, deverá ser efetuada, exclusivamente, ONLINE, conforme calendário, procedimentos e condições constante neste Edital.

1.2 DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA A MATRÍCULA ONLINE

| Datas | Locais | Horários |
|-----------------|---|-----------------|
| 05 a 09/03/2025 | Acessar o link enviado por e-mail ou na página www.univali.br/forma-de-ingresso e clicar no botão matrícula online. | Disponível 24h |

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O candidato que não realizar a matrícula na data citada, deixar de apresentar quaisquer dos documentos relacionados, ou não cumprir todos os procedimentos/prazos, dentre eles o pagamento do título da primeira parcela da semestralidade no prazo do vencimento exigidos nos Edital n.294/VRG/SecExec/2024, perderá o direito à vaga.

2.2 Só poderá ser matriculado o candidato classificado que apresentar comprovante de escolaridade de Ensino Médio completo.

2.3 O candidato e/ou responsável financeiro não poderá(ão) ter qualquer pendência financeira para com a Fundação UNIVALI e suas mantidas, quer na condição de responsável financeiro ou de beneficiário dos serviços prestados.

2.4 Será nula a matrícula caso constatada e comprovada, a qualquer tempo, a utilização de documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, sem prejuízo das demais sanções eventualmente aplicáveis.

2.5 A Univali reserva-se o direito de não oferecer o curso cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas do curso ou o número de matrícula dos candidatos for inferior a 25 (vinte e cinco).

2.6 A Univali não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar a sua matrícula.

2.7 As aulas regulares do 1º semestre de 2025 para os cursos de graduação, terão início previsto para o dia 24 de fevereiro de 2025 e o término do período letivo previsto para o dia 12 de julho de 2025.

2.8 As datas previstas neste Edital poderão ser alteradas, segundo critérios de conveniência e oportunidade.

2.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

2.10 Este edital produzirá efeito a contar de 05/03/25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 10 de março de 2025.

Prof^a. Dra. Priscila de Souza
Pró-Reitora de Ensino

Prof^a. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da
Fundação UNIVALI